CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2022

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Marlon Bif e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por titulação ao servidor Marlon Bif, matrícula 134, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2A05 para o nível referencial GOL2C05 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA 097/2022

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Marlon Bif e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por titulação ao servidor Marlon Bif, matrícula 134, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, - GOL2A05 para o nível referencial GOL2C05 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:4CD93625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/